



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Piumhi
Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

**Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico,
realizada em 29 de setembro de 2021**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, de forma remota (on line), às dezesseis horas e 45 minutos, iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho Acadêmico, com os participantes: o **Diretor do Campus Humberto Melo**, a **Diretora de Ensino Ana Laura Belo**, a **Chefe da Seção de Extensão, Pesquisa e Pós Graduação Tatiane Failache**, o **Representante da Pesquisa Carlos Maculan**, a **Representante Titular do Corpo Técnico Administrativo Eugênia de Sousa**, o **Representante Suplente do Corpo Técnico Administrativo Lucas Rodrigues Oliveira**, os **Representantes Titulares Docentes Fabrício Ademar Fernandes e Júnior Henrique Canaval**, o **Representante Titular da Área de Administração/Planejamento Rodrigo Oliveira**, os **Representantes Titulares Discentes Rosângela Rodrigues Santos e Nicolas Dante Andrade**. Humberto agradeceu a todos e deu andamento a pauta única do dia: **Apreciação do Plano de Retomada Gradual das Atividades Presenciais do Campus Avançado Piumhi**. Humberto disse que esse é um momento de discussão dos pares para contribuições, após esta etapa, partimos para outra junto às áreas, que definirão quais atividades administrativas presenciais retornarão e, posteriormente, aos colegiados de curso que consultarão os professores com relação ao possível retorno de algumas atividades letivas. Usando a versão dois do documento, passou a palavra aos membros para o momento de contribuições. Fabrício comentou com o grupo que o Professor Pedro enviou considerações sobre o documento enviado para discussão e Júnior procedeu à leitura, compartilhando na íntegra com o grupo. As sugestões foram iniciadas solicitando um maior número de máscaras para os estudantes. Humberto disse que na versão dois do documento, diz do fornecimento de até oito máscaras por mês, conforme sugerido pelo Prof. Felipe Alves, para os estudantes que possuem bolsa permanência. Júnior demonstrou seu posicionamento sobre considerar exagerado o número sugerido pelo professor Pedro, pois, todos precisam estar munidos da mesma para transitar na cidade e nos estabelecimentos de modo geral. Carlos salientou a importância do uso de máscaras com maior durabilidade, como a N95 sugerida no documento. Humberto disse do fornecimento aos estudantes que por vezes esqueçam ou tenham avarias nas suas. Rodrigo disse que algumas máscaras adquiridas já chegaram no *campus* Bambuí e em breve estarão em nosso *campus*, disse que a logística está sendo feita. Rosângela comentou sobre a possibilidade da produção de Face Shields para todos. Humberto disse que o uso dos Face Shields não tem sido recomendado, reforçando a utilização da máscara convencional. Contudo, a sugestão será levada ao Comitê de Crise para discussão e avaliação do fornecimento de Face Shields uma vez que o *campus* possui material para a produção e fornecimento. Júnior deu sequência nas sugestões do professor Pedro, relacionadas à higienização dos equipamentos eletrônicos. Humberto salientou que o documento instrui que o professor deve orientar o estudante quanto à higienização. Falou sobre a informação através de cartazes, que ficará sob responsabilidade do setor de Comunicação e Marketing. Carlos sugeriu o acréscimo do texto de que será o Setor de Comunicação que cuidará desta ação. Júnior dando sequência à leitura das sugestões, levantando a pergunta sobre quem fará a aferição da temperatura na entrada do *campus*. Humberto disse que em se tratando do servidor público o mesmo pode aferir, no caso dos estudantes dependerá do formato da retomada das atividades, podendo haver a alocação de servidores/colaboradores para tal. Dando sequência, Júnior fez a leitura do texto falando sobre a tarefa de demarcação dos espaços. A Direção de Ensino, contando com o apoio dos coordenadores e demais servidores, se encarregará desta ação. Tatiane sugeriu a criação de uma comissão para tal. Humberto alterará o texto do documento e ainda disse que para tal ação, a priori deve ser decidido quais atividades devem voltar. Júnior leu o trecho que questiona como será controlada a permanência dos estudantes no *campus* fora do horário de aula. Humberto falou da sensibilização junto aos estudantes e outros auxílios como, por exemplo, o uso das câmeras do *campus*. Humberto falou da orientação da Reitoria sobre os servidores estarem devidamente imunizados e no caso dos estudantes, estes, deverão

comprovar a vacinação conforme o cronograma de sua faixa etária. Sobre o item 3.2 da instrução sugerido de ser retirado pelo Professor Pedro, Humberto disse que ao ser demandado ao estudante a utilização de laboratórios por motivo de TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) ou Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, tal ação é de responsabilidade do docente que oferta a demanda. Tatiane disse da responsabilidade das conferências do que precisa ser obedecido, como por exemplo, a aferição da temperatura, não deixando nas mãos dos estudantes. Carlos levantou a eficácia dessa aferição de temperatura, uma vez que o estudante que vem a pé, ou faz uso de alguma medicação, a temperatura pode estar aumentada, demandando uma pessoa dedicada para essa ação/observação. Humberto disse que, em discussão com o Professor Roque sobre esta eficácia já havia sido alertado sobre o tema, no entanto, essa é uma prática que tem sido adotada em todas as instituições educacionais e está recomendada no Programa Minas Consciente. Lucas disse entender como um controle ainda maior, manter a ação. Júnior fez a leitura do item que trata do uso dos computadores e das áreas externas de uso comum, sugerindo identificar os fiscais das áreas externas. Humberto disse que cada um é responsável por seguir as orientações, sem necessidade de maior fiscalização, por exemplo, de terceiros. Fabrício disse que todo cuidado com o texto é legítimo, no entanto, disse do fato de estarmos em uma instituição de ensino cuja orientação será constante, expressando a confiança nesse público (acadêmico), demonstrada através das participações nas aulas, eventos, etc. Deu exemplo das escolas públicas do município que dispõem de menores aparatos e não se sabe de encerramento de ações relacionadas às aulas, por descumprimento de normas. Disse sentir-se contemplado com a escrita do texto instrutivo. Rodrigo deu exemplo dos alunos da AVAMEP, onde leciona e do sucesso no cumprimento das ações preconizadas. Tatiane citou o item 17 do Plano de Retomada Gradual, sugerindo o agrupamento das ações estudantis, evitando o maior deslocamento por parte dos estudantes. Lucas disse que por parte dos TAEs emerge a preocupação com a higienização do *campus*, tendo em vista o número restrito de colaboradores. Rosângela disse ainda sobre os trabalhos em grupo que gerem aglomeração, devem ser proibidos pelo menos no início da retomada das aulas. Rodrigo deu o exemplo das reuniões em grupo pelo meet, que pode ser considerado pelos estudantes, disse ainda que sobre os colaboradores, conforme as demandas vão sendo supridas pela empresa terceirizada. Humberto disse ao grupo que tudo dependerá de como serão definidas as atividades que voltarão e o modo de retomada, conforme determinação das áreas. Rosângela disse que em pesquisa realizada junto aos discentes, estes solicitaram que os laboratórios sejam utilizados por quem já está com formatura prevista. Humberto disse que os colegiados deverão solicitar aos docentes que analisem quais são as maiores necessidades, completou dizendo que na Instrução Normativa do IFMG, já determina que estudantes em término de curso o uso de laboratórios como prioridade. Ana Laura sugeriu que no caso dos trabalhos em grupo, deve conter no texto da instrução a premissa de não haver trabalhos executados em grupo de forma presencial. Humberto dividiu com o grupo a experiência do *Campus* Ibirité, no que diz respeito aos critérios de funcionamento de cada setor/área. Fabrício ainda sugeriu um trecho dizendo que o documento será um texto dinâmico, podendo sofrer alterações ao longo da retomada, por exemplo, com tempo programado. A estudante Rosângela disse ainda acreditar no uso de Face Shields. Humberto disse que levará o encaminhamento ao Comitê de Crise. Tatiane pediu explicação sobre os próximos passos a partir desta reunião. Humberto disse ao grupo que todo o tempo haverá o recebimento de sugestões, reforçando o dinamismo do documento de instrução. Disse que já estamos autorizados a voltar a trabalhar no *campus*, cabendo agora às áreas decidir quem volta e como será a volta, setor por setor. Tatiane perguntou se haverá um prazo para cada área se manifestar. Humberto disse que vai depender de cada área e suas especificidades. Ana Laura disse ser esta uma etapa inicial e este documento será construído ao longo de todo o processo, disse entender que o próximo passo é levar a conhecimento das coordenações e colegiados de curso, docentes e discentes, objetivando elencar as atividades que devem voltar até o término do ano letivo. Rosângela perguntou se o *campus* tem algum sistema que filtre as necessidades dos estudantes em se tratando, por exemplo, do término do curso. Ana Laura respondeu que há como gerenciar essa necessidade, observando inclusive a oferta das disciplinas, não impedindo que os estudantes concluam seus cursos. Humberto agradeceu a todos e se colocou à disposição para resolução de quaisquer dúvidas. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.

Piumhi, 04 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Secretário(a) do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Maculan, Representante Titular da Área de Pesquisa - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2021, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular da Área de Administração/Planejamento - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2021, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Ademar Fernandes, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2021, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Laura Rabelo Belo, Representante Titular da Área de Ensino - Campus Avançado Piumhi**, em 04/10/2021, às 16:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Oliveira, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 04/10/2021, às 16:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Oliveira Failache, Representante Titular da Área de Extensão - Campus Avançado Piumhi**, em 05/10/2021, às 08:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo - Campus Avançado Piumhi**, em 07/10/2021, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nicolas Dante Andrade, Aluno**, em 04/11/2021, às 08:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Junior Henrique Canaval, Representante Titular do Corpo Docente - Campus Avançado Piumhi**, em 04/11/2021, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Rodrigues Santos, Usuário Externo**, em 04/11/2021, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0970898** e o código CRC **4A31C044**.